



COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO DO SEGUNDO SEMESTRE DO BIÊNIO DE 2023/2024

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, as dez horas, no gabinete vinte e sete da Câmara Municipal de São José do Rio Preto – SP, com a presença dos vereadores presidente Celso Luiz de Oliveira, membros Vereador Cabo Julio Donizete e Vereador Pedro Roberto Gomes, fora realizada a Reunião Semestral da **Comissão de Saúde** do Biênio de 2023/2024, em atendimento a resolução nº 1223, de 17 de outubro 2018.

Realizada para discussão dos assuntos pertinentes desta comissão, sendo assim informamos que:

No dia 11 de setembro de 2023, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, estivemos reunidos para uma Reunião de Trabalho com o Secretário de Saúde, Dr. André Baitello, para tratar dos assuntos: prestar esclarecimentos sobre a vigência da Lei Municipal nº 14.377, de 24 de abril de 2023, que dispõe sobre as condições para o tratamento das malformações congênitas fissura labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais e síndromes correlatas e sobre o pagamento do piso salarial de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem.

No dia 29 de setembro de 2023, às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Preto-SP, estivemos reunidos para Audiência Pública com o Secretário de Saúde, Dr. André Baitello, para Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre (mai/jun/jul/ago) de 2023.

Também realizado pelo Presidente da Comissão e seus membros, pareceres em Projetos de Lei que tramitaram na Câmara, pertinentes a comissão.

Câmara Mun. S. J. Rio Preto

21/02/2023 14:26 061736 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060


FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br

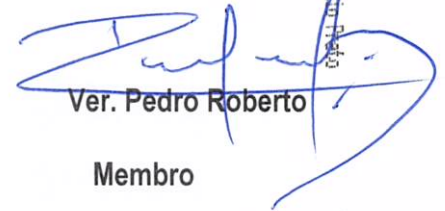


Após discussão entre o presidente e os membros da mesma, constatou-se o perfeito regular funcionamento das Ações da Comissão Permanente de Saúde, quanto ao controle e legalidade dos recursos, tanto quanto as ações sobre atos da administração municipal que são afetos.

Todos os relatórios de atividades realizadas nestes períodos se perfazem devida, regular e permanente, com acesso interno pelos sistemas SIAVE e SISCAM e externo pelo Portal de Internet da casa de Leis. Sem mais encaminhamentos, o presidente encerrou a reunião as onze horas. Nada mais havendo a ser registrado, eu, Leonardo Salvador Gonçalves, secretário do ato, lavrei a presente Ata que, depois de lida e acordada, será encaminhada por quem de direito. São José do Rio Preto, SP, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


Ver. Celso Luiz de Oliveira
Presidente


Ver. Cabo Julio Donizete
Gomes
Membro


Ver. Pedro Roberto
Membro

Câmara Municipal de São José do Rio Preto

01-12-2023 14:26 051737 11